



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6075/2024

Data 02.12.2024

Súmula. Exonera Professora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

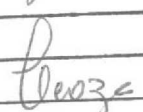
Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Maria Sara de Souza da Rosa**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº2320-5/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº183/1995.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
03 - 12 - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 372
Edição 3165

Ass. Responsável